

## CMDI

### Reunião Ordinária 27.08.2008

1 Aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2008, reuniram-se na sala de reuniões do  
2 3º andar, às 14:18 horas, os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso  
3 – CMDI para tratar dos seguintes pontos de pauta: **01. Leitura e Aprovação das**  
4 **Atas das Reuniões Anteriores; 02. Regulamentação das Entidades de**  
5 **Assistência ao Idoso; 03. Reformulação da Composição das Comissões; 04.**  
6 **Acompanhamento das denúncias; 05. Designação de Conselheiros para**  
7 **acompanhamento do Serviço CREAS III; 06. Condomínio da Terceira Idade; 07.**  
8 **Assuntos Gerais.** A Presidente Senhora Elisa Marta Gehlen Pompeu da Silva, inicia  
9 a reunião dando às boas vindas e agradecendo a presença de todos, e propõe à  
10 deliberação a respeito da aprovação das Atas das Reuniões Anteriores (16.07.08 e  
11 06.08.08), as quais depois de lida por Janete Krack Magnagnagno, Secretária  
12 Executiva dos Conselhos, são aprovadas por unanimidade. Deliberando a respeito  
13 do ponto **02. Regulamentação das Entidades de Assistência ao Idoso.** Elisa fala  
14 que as entidades e os grupos que realizam atendimento a pessoas idosas devem  
15 ser regulamentados pelo CMDI, para tanto propõe a formação de uma Comissão  
16 Especial de Registro. Janete fala que o Art. 48º do Estatuto do Idoso prevê a  
17 regulamentação das entidades e grupos que atendem pessoas idosas. Osano  
18 Osório Pinto questiona quantos grupos há em Cascavel. Janete fala que por falta  
19 deste registro, não há um dado específico a respeito. Diz que a sugestão de montar  
20 uma comissão especial se dá pelo fato de não haver uma comissão fixa para  
21 registro de entidades e grupos, sendo que para ela ser criada deve ocorrer alteração  
22 no Regimento Interno. Diz que a comissão irá criar mecanismos para cadastrar e  
23 regularizar estas entidades e grupos no CMDI. Santo Savi fala que as associações  
24 de idosos têm diretoria constituída e estão regulares, apenas os grupos que não são  
25 regulamentados, o que acontece é que alguns destes grupos estão ligados às  
26 associações, mantendo-se assim em situação legal. Diz que o Conselho fiscalizará  
27 se os grupos estão legalmente constituídos. Janete fala que a comissão também  
28 deverá criar formas de regulamentar os grupos já existentes. Silvana Cesconeto fala  
29 que a Comissão de Trabalho, Promoção e Assistência Social pode estar fazendo o  
30 trabalho de regulamentação, não precisando assim criar uma Comissão Especial.  
31 Janete fala que no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS as entidades  
32 governamentais e não governamentais são inscritas separadamente, e o CMDI  
33 também poderia adotar esta forma, elaborando então exigências diferenciadas para  
34 os grupos governamentais e não governamentais se registrarem no Conselho.

35 Osano questiona se há um mecanismo para exigir que as entidades e grupos se  
36 regularizem no Conselho. Janete fala que é a Comissão que irá estabelecer estes  
37 mecanismos, segundo o que preconiza o Estatuto do Idoso. Diz que o Conselho  
38 deve ser criterioso na questão dos registros, pois caso ocorra algum problema na  
39 entidade ou grupo, o Conselho vai responder também por ter regularizado os  
40 mesmos. Rosana Emília Pagnoncelli questiona se o papel do Conselho é de  
41 fiscalizar apenas as denúncias do disque denúncia 156. Santo Savi fala que todas  
42 as denúncias devem ser fiscalizadas, independentemente da origem. Diz que além de  
43 fiscalizar as denúncias o Conselho também deve visitar os grupos ou associações,  
44 sempre em Comissões, para verificar se há possibilidade de serem registradas pelo  
45 Conselho. Elisa coloca em votação a regulamentação, que é aprovada por  
46 unanimidade. Elisa coloca em votação a proposta da Comissão de Trabalho,  
47 Promoção e Assistência Social ser responsável pelo trabalho de criar mecanismos  
48 para regulamentar as entidades e grupos de idosos, a qual é aprovada por  
49 unanimidade. Passando para o próximo ponto **03. Reformulação da Composição**  
50 **das Comissões** Elisa lê quais são as Comissões do CMDI, conforme prevê o  
51 Regimento Interno. Diz que as Comissões precisam ser reformuladas, pois faltam  
52 conselheiros para compô-las. Elisa compõe a **Comissão de Trabalho, Promoção e**  
53 **Assistência Social:** Silvana Cesconeto, Rozeli Fleck Schuck, Marli Maria G.  
54 Pazzini, Rosana Emília Pagnoncelli, de representação não governamental e Elisa  
55 Marta G. P. da Silva, Antonieta Abdel Aziz Halim, Maria Dolores Sassella, Rosimeri  
56 Dall Agnol Passos, de representação governamental. Rosana sugere fazer um  
57 documento constando todas as Comissões, qual a função e quem está participando  
58 das mesmas, para então os conselheiros decidirem qual Comissão querem  
59 participar, e assim compor as Comissões que faltam. Janete fala que para repassar  
60 um documento a tempo da próxima reunião é inviável, sendo que nem todos os  
61 conselheiros possuem e-mail ou fax. Diz que esta consulta pode ser feita no  
62 Regimento Interno do CMDI, o qual já foi entregue a todos os conselheiros, onde  
63 consta quais são as Comissões e suas funções. Deliberando a respeito do ponto **04.**  
64 **Acompanhamento das denúncias** Janete fala que há cerca de dois meses atrás,  
65 as denúncias que o CMDI recebia eram encaminhadas para o CRAS (Centro de  
66 Referência de Assistência Social), onde os seus técnicos verificavam a denúncia ou  
67 a repassavam para Ministério Público, e com o aumento da demanda criou-se o  
68 CREAS III (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), que hoje  
69 atende todas estas denúncias. Diz que por falta de um retorno referente ao  
70 encaminhamento e finalização das denúncias encaminhadas ao CREAS III, realizou-

71 se uma reunião com seus técnicos, a Gerente da Área de Proteção de Alta e Média  
72 Complexidade e a Presidente do CMDI, onde firmou-se um compromisso de que  
73 todo mês será encaminhado ao CMDI um compilado de dados, que mensalmente  
74 será apresentado na reunião do Conselho. Diz que a Comissão de Trabalho,  
75 Promoção e Assistência Social, deverá ficar responsável em analisar estes dados  
76 mensalmente, com vistas à preservação dos dados, por uma questão de ética  
77 profissional. Elisa informa que a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO  
78 solicitou e a Procuradoria Jurídica do Município disponibilizou uma advogada para  
79 auxiliar no trabalho do CREAS III, a qual estará atendendo todas as terças-feiras  
80 pela manhã . Discutindo sobre o ponto **05. Designação de Conselheiros para**  
81 **acompanhamento do Serviço CREAS III** A Presidente fala que os técnicos do  
82 CREAS III solicitaram o acompanhamento de alguns membros do Conselho em  
83 certas diligências mais complexas. Janete fala que esta solicitação é para preservar  
84 e garantir a credibilidade dos técnicos, sendo que o representante do Conselho  
85 nestes casos será o vigilante dos direitos do idoso e até mesmo servirá de  
86 testemunha. Janete sugere que seja alguém da Comissão de Assistência Social,  
87 pois esta intervenção faz parte da política de assistência social. Rozeli sugere que  
88 esta seja uma atribuição da Comissão de Trabalho, Promoção e Assistência Social,  
89 pois na emergência o membro da comissão que tem disponibilidade no momento  
90 poderá ir. Deliberando a respeito do ponto **06. Condomínio da Terceira Idade** Elisa  
91 fala que o Promotor de Justiça visitou o Condomínio da 3ª Idade e também o Salão  
92 de Múltiplo Uso que foi interditado. Diz que na terça feira será feita uma reunião com  
93 a SEASO, os trabalhadores e moradores do Condomínio da 3ª Idade, e que na  
94 próxima reunião ordinária estará trazendo os encaminhamentos desta reunião.  
95 Santo fala que esta reunião estará ocorrendo para conversar com os moradores do  
96 Condomínio da 3ª Idade sobre esta situação. Diz que foi a Vigilância Sanitária que  
97 interditou o Salão de Múltiplo Uso a pedido da Promotoria, e que já há uma equipe  
98 técnica em campo realizando um estudo para saber qual será o posicionamento e as  
99 providencias tomadas em relação a esta situação. Passando para **07. Assuntos**  
100 **Gerais** Elisa lê o convite para tarde cultural do CCI, no dia 12 de setembro, e  
101 estende-o a todos os presentes. Não havendo mais nada a ser tratado, a Presidente  
102 do CMDI, Elisa Marta Gehlen Pompeu da Silva, encerra a reunião agradecendo a  
103 presença de todos, e eu, Ana Paula Zorik, lavro a presente ata, que, após lida e  
104 aprovada será assinada por mim e pela presidente.

